

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3736



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Bau**, Secretário de Viação e Obras, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do treinamento a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025 em Curitiba, com o tema: "A auditoria do controle interno municipal sob a ótica do planejamento, avaliação de resultados e prestação de contas".

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 5h do dia 11/03/2025 e retorno em 14/03/2025, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de março de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3736



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Fernando Berlanda**, Diretor do Dep. de Obras e Vias Públicas, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba — PR, para participar do treinamento a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025 em Curitiba, com o tema: "A auditoria do controle interno municipal sob a ótica do planejamento, avaliação de resultados e prestação de contas".

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 5h do dia 11/03/2025 e retorno em 14/03/2025, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de março de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3736



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Lauren A. Dalmas Cereza**, Secretária de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba — PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 14h, no Auditório Salvador de Ferrante.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 5h do dia 11/03/2025 e retorno em 12/03/2025, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de março de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3736



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 127, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Luci Cândida Tozatto** Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 14h, no Auditório Salvador de Ferrante.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 5h do dia 11/03/2025 e retorno em 12/03/2025, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de março de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDICÃO №: 3736



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 128, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Ângelo Fernandes Junior**, Secretário de Administração, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba — PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 14h, no Auditório Salvador de Ferrante.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 5h do dia 11/03/2025 e retorno em 12/03/2025, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de março de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDICÃO №: 3736



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba — PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que acontecerá e 11 de março de 2025, com início às 14h, no Auditório Salvador de Ferrante, assim como, do Evento de Adesão ao Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru no dia 12/03/2025, ambos em Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 5h do dia 11/03/2025 e retorno em 13/03/2025, com previsão de chegada às 6h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de março de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3736



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação Abertura de registro de preços de medicamentos fracassados no pregão 76/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, visando suprir as necessidades da Unidades Básicas de Saúde. em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	22.076,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	44.734.671/0022-86	22.332,00
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL/SC	03.652.030/0003-32	9.758,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	3.695,00
ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA ME	85.477.586/0001-32	12.930,00
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29.426.310/0001-54	1.991,60
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	1.148,80
VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.907.666/0001-00	325,00

Céu Azul, 07 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3736



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA SERTANEJA TRAIA VÉIA PARA O EVENTO DA EXPOCA 2025, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS, EMILIO HENRIQUE GOMES, NUM SABÁDO COM HORÁRIO PREVISTO DE INICÍO DO SHOW ÀS 23:00, COM DURAÇÃO MINÍMA DE 1:30H. ABRANGENDO: CACHÊ DA BANDA E MÚSICOS, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL/ESTADUAL, E DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARINS, VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO, CARREGADORES E HOSPEDAGENS PARA TODA A BANDA.

Justificativa: A banda em questão comprova sua consagração pela opinião pública, tendo mais de 4 milhões de ouvintes mensais no aplicativo digital de música Spotify, com Hits como "Eu não Previ com participação de Murilo Huff", e "Equivocada com Participação de Gustavo Lima", gravações de CDs com participações de vários artistas renomados, além de apresentações em vários eventos de renome regional e estadual como "Guarulhos Carnaval, Pingaiada do Nerso em Chapecó-SC, em casas de shows e baladas por todo o país, festas de exposições de eventos municipais, entre outros, comprovando a aceitação da opinião pública e dos ouvintes do Genêro Sertanejo em todo o Brasil..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
TRAIAVÉIA PRODUÇÕES LTDA	22.981.973/0001-91	240.000,00

Céu Azul, 07 de março de 2025.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

以上 ESTE DOCUMENTO FOI ASSIMADO EM 07/03/2021 10:21 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE MIDS.//C.jpm.com.bripe/f02aca2aa96



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO №: 3736



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 9/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação para apresentação artística da dupla JOÃO NETO E FREDERICO para oEVENTO EXPOCA 2025, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2025 sexta feira tendo previsão de início às 23h; com duração aproximada de 0 1h30 horas de show, incluído no valor o cachê da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, veículo para locomoção, carregadores e hospedagens para a dupla e equipe, inclusos.

Justificativa: A Secretaria de Desenvolvimento Econômico visa a Contratação da Dupla JOÃO NETO E FREDERICO para apresentação no dia 07 de novembro de 2025(sexta-feira), durante as festividades da EXPOCA2025. A escolha da referida Dupla, se deu em função do estilo musical de nossa região. Os cantores são uma mescla do sertanejo raiz com influências modernas, completando em 2025, 27 anos de carreira e se consagram como uma das maiores duplas da história da música sertaneja.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
TA COMBINADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	45.484.775/0001-18	265.000,00

Céu Azul, 07 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

Inexigibilidade №: 12/2025 - M.C.A.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO №: 3736

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Inscrições para o curso "Sistema de Planejamento da Gestão Pública - O Plano Plurianual - PPA 2026/2029 e sua interligação com a LDO e Orçamento Anual, no período de 13 e 14 de março/2025 em Curitiba-PR, para os Servidores Enedir Wichoski e Elói Kafer, conforme Programação em anexo. Justificativa: Pagamento de Inscrições Referente a curso de aperfeiçoamento para os servidores Enedir Wichoski e Eloi Kafer. Tendo objetivo em obter aperfeiçoamento sobre a elaboração das leis orçamentárias em especial ao PPA. Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: .. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	3.700,00

Céu Azul, 07 de março de 2025. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

Inexigibilidade Nº: 11/2025 - M.C.A.

Página: 1 / 1